

para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2015; Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de julho de 2015.

Rosângela Maria Goes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2015 PROCESSO Nº3598247/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **EMPREENHIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº03.884.793/0001-47, sociedade empresarial mantenedora da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº500, Centro, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro na Lei nº8.666/1993, no processo nº3598247/2015. OBJETO: Constitui objeto deste termo o **intercâmbio e a cooperação técnico-didático-científico**, mediante mútua colaboração, a fim de promover a acessibilidade aos alunos com deficiência regularmente matriculados nos cursos da FAMETRO. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos convenidos o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2015; Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antônio Colaço Martins Filho - Empreendimento Educacional Maracanaú LTDA./FAMETRO. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de julho de 2015.

Rosângela Maria Goes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, dia 07 de Julho de 2015, que publicou a PORTARIA Nº66/2015 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2015. **Onde se lê:** NOME: Alvaro Sousa Castro MATRÍCULA: 300041.1.6 VALOR R\$50,40 MÊS/ANO: Agosto/2015. **Leia-se:** NOME: Alvaro Sousa Castro MATRÍCULA: 300041.1.6 VALOR R\$50,40 MÊS/ANO: Agosto/2015 NOME: Suellen Barbosa Candido MATRÍCULA: 300042.1.3 VALOR R\$36,00 MÊS/ANO: Agosto/2015. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de julho de 2015.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2013.; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.356.570/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, nº105, 3º e 31º andares, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-204; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: as partes estabelecem o foro da cidade de Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº30/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.08.2015, pelo valor global de R\$790,00 (setecentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$790,00 (setecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, a partir de 14.08.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 18 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti Ferreira, Defensor Público Geral em Exercício e Paulo Roberto Martins, Representante Legal da Empresa..

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.477.919/0001-24; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº101, sala 217, Cep: 61.760-000, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº07/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$61.308,54 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$61.308,54 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 24 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E O CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE), doravante denominada CONTRATANTE ou CONTRATANTE SUPERVISORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.014.521/000-23; III - ENDEREÇO: com sede à avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-370, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CGDT)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Decreto Estadual nº29.192/2008 e suas alterações, INSCRITO NO CNPJ/MF sob nº09.239.504/0001-33; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital, localizada à avenida Oliveira Paiva, 941-A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60822-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº15416541-7; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** contratual por mais trinta dias a partir do dia 12 (doze) de julho de 2015 (dois mil e quinze), sem alteração no valor global do contrato, majorando na Cláusula VIII o número de Unidade de Serviço Técnico - USTs anual de 37.200 (trinta e sete mil e duzentas) para 38.700 (trinta e oito mil e setecentas), bem como o remanejamento de valores entre as rubricas “despesa de pessoal”, “custeio operacional” e “investimento”, conforme consta expressamente nos novos anexos, os quais substituem os inicialmente contratados: PLANO DE TRABALHO, TABELA 2 – Custeio de Pessoal; e CUSTEIO OPERACIONAL, e passam a fazer parte integrante do presente aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.948.777,82 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais trinta dias a partir do dia 12 (doze) de julho de 2015 (dois mil e quinze); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 10 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Nânio Evangelista Cavalcante de Sousa, Diretor Presidente da CGDT.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao contrato nº53/2014; II - CONTRATANTE: FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA pessoa Jurídica de direito público constituída sob a forma de Fundo pela lei Estadual nº13.180 de dezembro de 2001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Pinto Bandeira, 1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira criada pelo Decreto - Lei nº759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05.06.2008; V - ENDEREÇO: situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato 53/2014**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02/06/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 02 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Simone Fonseca Maynard, representante legal da CAIXA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2015**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, Nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **INDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ – SESCAP/CE**, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o nº23.531.189/0001-44, com sede na rua Eduardo Saboia, 399, bairro Papicu, CEP.: 60.175-145, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa A PREDIAL – ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.832.066/0001-97, inscrita no CRECI sob nº51J e AADIC sob nº001. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação das salas comerciais de nº401**, localizadas no Edifício Juridical Center, na Avenida Washington Soares, nº1400, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para a instalação da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP e o Centro de Estudos Jurídicos – CEJ, da Defensoria Pública do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e demais legislação aplicada a matéria, bem como com as cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº05/2015 FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 12 (doze) meses, começando a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo o contrato ser prorrogado através de aditivo. VALOR GLOBAL: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00488 06200 001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Válder Jr. F. Gondim, representante legal da Empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2015**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20. CONTRATADA: **SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.240.357/0001-96. OBJETO: O objeto do presente contrato de **locação imobiliária** é o imóvel com área de 497 m² situado na entrada principal no empreendimento denominado Feira Center, junto ao PROCON/ JUSTIÇA Federal, sendo 401 m² no piso térreo e um Mezanino com 87m², cujo endereço é Avenida 1, nº17, bairro Jereissati, Maracanaú/CE, o qual está devidamente individualizado nos autos do processo administrativo nº15096308-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e demais legislação aplicada a matéria, bem como com as cláusulas e condições estabelecidas no contrato FORO: Para dirimir possíveis dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-Ce.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$R\$866.640,00 oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12688.06200001.14.122.500.28451.01.33903900.. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO e CARLOS MANUEL RESENDE DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2015-TCE/CE
PROCESSO Nº04601/2015-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº5/2015-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de diversos equipamentos de informática** para este Tribunal.

LOTE 1 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER DN E KIT DE TONER EXTRA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	62.600,00
2ª	MULTI SUPRIMENTOS EIRELI	66.450,00
3ª	SYLAS JOSE FERREIRA ME	69.950,00

LOTE 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET DE REDE E KIT DE CARTUCHO EXTRA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM L	25.000,00
2ª	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	26.500,00
3ª	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	30.770,00

LOTE 3 – SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR ADF

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	11.227,00
2ª	M. R. RIBEIRO MAGALHAES - EPP	11.644,00
3ª	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	14.879,00

LOTE 4 – ESTABILIZADOR DE 1,5 KVA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	A. P. CORREA	12.789,00
2ª	LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	12.790,00
3ª	M. R. RIBEIRO MAGALHAES - EPP	13.970,00

LOTE 5 – MONITOR COM PIVOT

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
FRACASSADO		

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitaceos-e.com.br - Nº da licitação: 588811. Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão de Tejuçuoca torna público que no próximo dia 28 de Julho às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2015.07.16.01-FME, para Registro de Preços de eventuais e futuras aquisições cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza e higiene para a Secretaria de Educação e as Escolas Municipais de Tejuçuoca, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287. **Tejuçuoca, 16 de Julho de 2015 – Tatiane Camelo Gomes– Pregoeira.**